



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 270/2013-CGJ

Fortaleza, 15 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502073-69.2013.8.06.0026/0-CGJCE

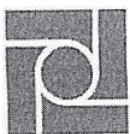
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Crixás/GO, conforme Ofício-Circular nº 287/2013 (fls. 03/08), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. CORRÊA
APOB. 10/11/13
PORT. 10/11/13
DES. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Ofício Circular nº 287 /2013-SEC

Goiânia, 03 de outubro de 2013.

Expediente nº 4626079/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 070/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Crixás/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3810/2013 e do Aviso nº 070/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir920:Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4626079/2013 – Crixás
Nome : Juiz de Direito da Comarca de Crixás
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3810 /2013

Nos termos da Informação nº 106/2013 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Crixás, listados à f. 2.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 2 e deste Despacho.

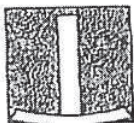
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lb



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Crixás-Goiás
Secretaria da Diretoria do Foro

02
30/8

Ofício n. 137/2013

Crixás-GO, 19 de agosto de 2013

A sua Excelência a Senhora

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Corregedoria - Geral da Justiça do Tribunal de Justiça

Senhora desembargadora,

Informo a Vossa Excelência que de acordo com o provimento n°. 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça e conforme comunicado da implantação do selo eletrônico serão incinerados os selos físicos remanescentes da Serventia Extrajudicial Primeiro Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, conforme numeração a seguir.

Selos a ser incinerados:

*Certidão: 196 unidade = 0226B012605 a 0226B012800.

*Reconhecimento de Firma = 00

*Autenticação= 45 unidades = 0226B023506 a 0226B023550.

*Selo Verde/Padrão:1.010 unidades=0226B017091 a 0226B018100.

*Insetos:266 unidades = 0226B000735 a 0226B000800

0226B000901 a 0226B001100

Respeitosamente,

Alex Alyes Lessa

Juiz de Direito

Av. das Oliveiras, Qd. 23, Esq. c/ Rua 2.019 Setor Novo Horizonte - CEP 76.510-000
Telefone/Fax (62) 3365-1923 - comarcadecrixas@tjgo.jus.br

HR: 4623079 23/08/2013 14:40:05 - 100/501



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 070 /2013-SEC

Expediente nº 4626079/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Crixás/GO, relacionados à f. 2, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 30 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso069.Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1561
corregsec@tjgo.jus.br



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4626079/2013 -- Crixás
Nome : Juiz de Direito da Comarca de Crixás
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3810 /2013

Nos termos da Informação nº 106/2013 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Crixás, listados à f. 2.

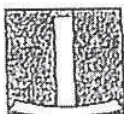
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 2 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Crixás-Goiás
Secretaria da Diretoria do Foro

Ofício n. 137/2013

Crixás-GO, 19 de agosto de 2013

A sua Excelência a Senhora

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Corregedoria - Geral da Justiça do Tribunal de Justiça

Senhora desembargadora,

Informo a Vossa Excelência que de acordo com o provimento nº. 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça e conforme comunicado da implantação do selo eletrônico serão incinerados os selos físicos remanescentes da Serventia Extrajudicial Primeiro Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, conforme numeração a seguir.

Selos a ser incinerados:

- *Certidão: 196 unidade = 0226B012605 a 0226B012800.
- *Reconhecimento de Firma = 00
- *Autenticação= 45 unidades = 0226B023506 a 0226B023550.
- *Selo Verde/Padrão: 1.010 unidades=0226B017091 a 0226B018100.
- *Insetos: 266 unidades = 0226B000735 a 0226B000800
0226B000901 a 0226B001100

Respeitosamente,

Alex Alyes Lessa
Juiz de Direito

Av. das Oliveiras, Qd. 23, Esq. c/ Rua 2.019 - Setor Novo Horizonte - CEP 76.510-000
Telefone/Fax (62) 3365-1923 - comarcadecrixas@tjgo.jus.br